



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

*(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)*

Interessado: **YOLANDA DEL CARMEN VASQUEZ MELO**

Referência: Processo SEI nº **08270.009272/2024-82**

1. Fica a senhora **YOLANDA DEL CARMEN VASQUEZ MELO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM W6435470**, natural do(a) Chile, nascida em 30/03/1951, filha de **SARA MELO MUNOZ** e **ARZOBINDO DEL TRANSITO VASQUEZ**, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, **contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput.*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço [numig.fig.pr@pf.gov.br](mailto:numig.fig.pr@pf.gov.br).

**ADRIANO ARRUDA**  
Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat. 17.524  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROGERIO ARRUDA**, **Agente de Polícia Federal**, em 23/10/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37964436&crc=38358B3B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37964436&crc=38358B3B).

Código verificador: **37964436** e Código CRC: **38358B3B**.

---

**Referência:** Processo nº 08270.009272/2024-82

SEI nº 37964436